



PORTARIA Nº 05 / 2019

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DO USO DO VEÍCULO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA
DE MINAS - MG**

O Presidente da Câmara municipal de Bocaina de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais disposições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso do veículo oficial da Câmara;

CONSIDERANDO que o veículo é para o uso exclusivo a serviço da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que existem vereadores que residem fora da sede do Município;

RESOLVE:

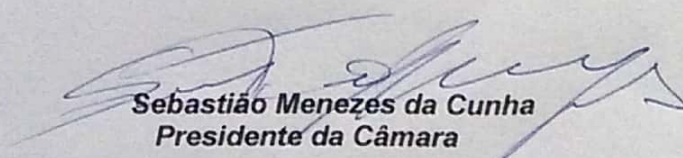
Art. 1º - fica autorizado o uso do veículo oficial da Câmara para o deslocamento dos vereadores que residam fora da sede do Município, para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

Art. 2º - em caso de necessidade do uso de veículo, por parte dos vereadores, deverá ser agendado com antecedência mínima de 24 horas;

Art. 3º - em caso de coincidência de datas, entre as necessidades dos vereadores, terá preferência o primeiro agendamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 09 de Janeiro de 2019.


Sebastião Menezes da Cunha
Presidente da Câmara